

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE ENSIN.E

EDITAL Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno da Instituição e estabelecido no Regulamento do Programa Institucional de Monitoria, torna pública a abertura do processo de seleção interno para MONITORES do curso de Bacharelado em Educação Física, para o primeiro semestre de 2023.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Objetivo geral

O Programa Institucional de Monitoria da Faculdade Ensin. E tem por finalidade ofertar monitorias aos discentes para desenvolverem atividades de auxílio à docência.

1.2. Objetivos específicos

- 1.2.1. Propiciar aos alunos a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão sob a supervisão do docente, aprimorando e ampliando seus conhecimentos;
- 1.2.2. Assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

2. VAGAS

Foram destinadas vagas de bolsistas para o Programa Institucional de Monitoria para as disciplinas do primeiro semestre, relacionadas abaixo:

2.1. Primeiro Ciclo de 2023-1

Disciplinas	Professor Responsável	Vagas
Atividades Físicas, Saúde e Educação Ambiental	Profa. Dra. Ana Paula Albuquerque	01
Fundamentos do Atletismo	Prof. Me. Helder Barra de Moura	01
Psiçologia da Saúde e do Esporte	Prof. Dr. Helder Zimmermann de Oliveira	01

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar

Juiz de Fora, MG CEP .: 36025-020





2.2. Segundo Ciclo de 2023-1

Disciplinas	Professor Responsável	Vagas
Aprendizagem e Controle Motor	Prof. Me. Helder Barra de Moura	01
Didática do Ensino da Educação Física e do Esporte	Profa. Dra. Ana Paula Albuquerque	01
Fundamentos do Voleibol	Prof. Dr. Helder Zimmermann de Oliveira	01
Natação, Esportes e Atividades Aquáticas	Prof. Dr. Carlos Gabriel de Lade	01

3. INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do monitor para o primeiro ciclo será no mês de março com término em maio de 2023, e para o segundo ciclo será no mês de maio com término em julho de 2023; podendo ser renovada por mais um ciclo letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- 4.1. Acompanhar junto ao professor responsável pela disciplina, a elaboração e execução do plano pedagógico da disciplina e as atividades específicas para o programa de monitoria;
- 4.2. Entregar relatório de atividades ao professor responsável pela disciplina, e assinar presença conforme horário estipulado, em anexo (ANEXO I);
- 4.3. Participar, quando necessário, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e nos horários de estudo dos alunos em que exerce a atividade de monitor;
- 4.4. Desenvolver trabalhos de pesquisa bibliográfica relacionada com a área de concentração do professor orientador e que atendam as necessidades do programa de monitoria;
- 4.5. Auxiliar o professor na condução de trabalhos práticos e na preparação de material didático e experimental, tanto em sala de aula como em laboratórios;
- 4.6. Auxiliar o professor na orientação dos alunos, por meio de atendimento individual aos alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas de forma presencial ou remota);
 - 4.7. Realizar divulgação periódica em salas sobre o horário de monitoria;
- 4.8. Participar junto ao professor orientador e/ou coordenador de curso de atividades acadêmicas / científicas desenvolvidas pela Instituição;
- 4.9. Cumprir carga horária de 8 (oito) horas/aula semanais, em horário elaborado pelo professor responsável pela disciplina correspondente, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020





4.10. Apresentar relatório das atividades desempenhadas ao término de cada ciclo letivo, devidamente apreciado e avaliado pelo Professor da disciplina, em anexo (ANEXO I).

É vedado ao monitor:

- 4.11. substituir o professor na regência de aulas, atribuindo notas e frequências;
- 4.12. executar funções administrativas;
- 4.13, exercer a monitoria no seu horário de aula.

5. REMUNERAÇÃO

Os bolsistas selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa. A monitoria não caracteriza vínculo empregatício.

6. CARGA HORÁRIA

A carga horária para monitoria é de 8 (oito) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 6.1. 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 6.2 04 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 27 de fevereiro a 6 de março de 2023, através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição, no link: https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-deapoio-ao-estudante/

Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma área de atuação, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das áreas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

São requisitos para que o aluno (a) se inscreva:

- 8.1. ser aluno da graduação aluno que comprove aprovação, na disciplina em que pretenda atuar, com menção igual ou superior PS (Parcialmente Suficiente);
 - 8.2. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- 8.3. não estar exercendo as funções de bolsista no Programa de Extensão Acadêmica (PEA) e Programa de Iniciação Científica (PIC).

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020

www.ensin-e.edu.br

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar



9.1. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos ficará a cargo do professor responsável pela disciplina e deverá considerar os seguintes requisitos:

análise do histórico escolar;

entrevista com o Professor responsável pelo projeto de extensão;

resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais relacionados

disciplina (se necessário).

9.2. Prova Escrita

A prova escrita será aplicada caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados à disciplina de monitoria.

9.3. Seleção e Classificação

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsista de extensão levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o professor responsável pela disciplina e do resultado da prova escrita.

10. CRONOGRAMA

O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Etapa	Data	
Lançamento do Edital e início das inscrições	27/02/2023	
Prazo final de inscrição de aluno(a)	07/03/2023	
Realização do processo seletivo	08 e 09/03/2023	
Resultado final da seleção de bolsistas e voluntários	10/03/2023	
Implantação das bolsas e início da execução da monitoria	13/03/2023	
Entrega do Relatório da Monitoria do primeiro ciclo	12/05/2023	
Entrega do Relatório da Monitoria do segundo ciclo	14/07/2023	

11. RESULTADO

11.1. O resultado final da seleção dos monitores será divulgado no site da Ensin.E, no endereço eletrônico: https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-pesquisa-e-extensao/ através da aba Coordenadoria de Apoio ao Estudante até a data estipulada no item 10 deste Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020



- 12.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2 O certificado de Monitoria será expedido pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Faculdade Ensin.E, após a entrega e aprovação do relatório das atividades de monitoria, em anexo (ANEXO I).
- 12.3 Qualquer outra situação que não esteja prevista neste Edital, será analisada pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante e pela Direção da Faculdade Ensin.E.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2023.

Leandro Johnny Sant'Ana Coordenador de Apoio ao Estudante



ANEXO I

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES

O relatório das atividades de monitoria é individual e deverá ser enviado por cada discente monitor. Os relatórios deverão ser enviados para o coordenador de Apoio ao Estudante no formato Word (doc ou docx) até a data previamente definida no cronograma do Edital.

Programa de Monitoria 2023-1

Período: de mês/ano a mês/ano

Disciplina:	
Curso:	
Docente: (Nome completo)	
Discente: (Nome completo)	
CPF do discente:	
Email do discente:	

Descrição completa das Atividades Realizadas:

Dias e Horários das atividades desenvolvidas pelo Monitor(a):

Datas	Horários	

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020





	Juiz de Fora, de de
Nome do Discente Monitor	Nome do Docente
Nome do Discente Monto	